



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2012**

3 Aos três dias do mês de maio de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se na Sala das
4 Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professores Rocksane de Carvalho Neto (Vice-
8 Reitora); Professores Flávio de Lemos Carsalade (Diretor) e Fernando Murilo Gontijo
9 Ramos (representante), pela Escola de Arquitetura; Luiz Antônio Cruz Souza (Diretor) e
10 Luiz Felipe Cabral (representante), pela Escola de Belas-Artes; Delacyr da Silva Brandão
11 Júnior (Diretor) e Edson de Oliveira Vieira (representante), pelo Instituto de Ciências
12 Agrárias; Tomaz Aroldo da Mota Santos (Diretor) e Maria Norma Melo (representante),
13 pelo Instituto de Ciências Biológicas; Reynaldo Maia Muniz (Diretor) e Hugo Eduardo
14 Araújo da Gama Cerqueira (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas;
15 Antônio Otávio Fernandes (Diretor) e Susana Cândida Fornari (representante suplente),
16 pelo Instituto de Ciências Exatas; Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor) e Paulo da Terra
17 Caldeira (representante), pela Escola de Ciência da Informação; Amanda Flávio de
18 Oliveira (Diretora), pela Faculdade de Direito; Samira Zaidan (Diretora) e Ana Maria
19 Rabelo Gomes (representante *ad hoc*), pela Faculdade de Educação; Emerson Silami
20 Garcia (Diretor), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
21 Eliane Marina Palhares Guimarães (Vice-Diretora), pela Escola de Enfermagem; Renato
22 Minelli (Decano) e Danilo Amaral (representante), pela Escola de Engenharia; Lauro
23 Mello Vieira (Diretor) e André Augusto Gomes Faraco (representante), pela Faculdade de
24 Farmácia; Mauro Lúcio Leitão Condé (Vice-Diretor) e Delfim Afonso Júnior
25 (representante), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Cristiane Valéria de
26 Oliveira (Vice-Diretora), pelo Instituto de Geociências; Luiz Francisco Dias (Diretor) e
27 Luís Alberto Ferreira Brandão Santos (representante), pela Faculdade de Letras; Tarcizo
28 Afonso Nunes (Vice-Diretor) e Maria Aparecida Martins (representante), pela Faculdade
29 de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas (Vice-Diretor) e Cleber José Bernardes Alves
30 (representante), pela Escola de Música; Evandro Neves Abdo (Diretor) e Maria Elisa de
31 Souza e Silva (representante), pela Faculdade de Odontologia; José Aurélio Garcia
32 Bergmann (Diretor) e Afonso de Liguori Oliveira (representante), pela Escola de
33 Veterinária; Antônio Luiz Pinho Ribeiro (Diretor), pelo Hospital das Clínicas; Fernando
34 Joaquin Javier Linares (Vice-Diretor), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Luiz
35 Duarte Haele Arnaut (representante suplente), pela representação do corpo docente da área
36 de Humanidades; Servidores Mário Márcio Garofolo (suplente), Milton Henrique
37 Caldeireli Filadélfio (suplente), Cristina del Papa, Leonor Gonçalves, Jonas Rodrigues
38 Fróis, Filipe Amaral Rocha de Menezes e Guilherme Fátima de Faria, representantes do
39 corpo técnico-administrativo em educação; Universitários Guilherme Messias Mendes
40 Lima, Evandro José Graton, Aline Roque da Silva, Leonardo Vidal Mattos, Salete Mara da
41 Silva, Letícia Birchal Domingues, José Maria Reghin Júnior e Mateus Júnior da Silva
42 Pinto, representantes do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão os



43 Conselheiros: Daniela Muradas Reis, Ilka Soares Cintra e Adelina Martha dos Reis, tendo
44 também deixado de comparecer os Conselheiros: Herbert Ugrinowitsch, Flávia Sampaio
45 Latini Velásquez, José Lopes de Siqueira Neto, Leonardo Antunes Mesquita e Natália
46 Pinheiro Rosa. **EXPEDIENTE: Ata** - Foi distribuída aos Conselheiros, apenas na versão
47 eletrônica, a ata da reunião do Colegiado realizada em 29 de março de 2012, cujo teor foi
48 aprovado, apurando-se duas abstenções na votação. **Informe** - A Diretoria da Faculdade de
49 Educação indicou a Professora Ana Maria Rabelo Gomes, para representar a Unidade em
50 caráter *ad hoc*, na presente reunião. **ORDEM DO DIA - 1. Reexame da política definida**
51 **na Resolução nº 03/2008 do Conselho Universitário, relativa ao programa de bônus**
52 **no Vestibular** (regime de urgência) - O Sr. Presidente esclareceu que o regime de urgência
53 foi registrado no aviso de convocação para a presente sessão, em virtude da necessidade de
54 tomada de decisão imediata pelo Conselho Universitário sobre a política institucional de
55 bônus, imprescindível para fundamentar a proposta de normas que regerão o concurso
56 Vestibular da UFMG 2013, a serem estabelecidas pelo CEPE. Observou que o Edital do
57 Vestibular/2013 da UFMG deve ser publicado antes da divulgação pelo MEC do Edital do
58 Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, que, em 2011, foi tornado público em 19 de
59 maio, uma vez que o resultado do citado Exame constitui a primeira etapa do concurso
60 Vestibular da Universidade. Em seguida, solicitou autorização ao Plenário para convidar a
61 participarem da sessão, neste item da pauta, a Pró-Reitora de Graduação, Professora
62 Antônia Vitória Soares Aranha, a Coordenadora-Geral da COPEVE, Professora Vera Lúcia
63 Silva Resende, a Estatística da COPEVE, Carolina Silva Pena, e um dos membros da
64 Comissão de Estudo e Acompanhamento de Medidas de Inclusão Social no Corpo
65 Discente da UFMG-CAIS, Professor Ernesto Friedrich de Lima Amaral. Não havendo
66 objeções, os citados convidados passaram a integrar o Plenário. A seguir, o Sr. Presidente
67 fez breve síntese histórica do assunto, informando que foram distribuídas aos Conselheiros,
68 em versão eletrônica, as seguintes Resoluções sobre a matéria: a) Resolução nº 03/2008 do
69 Conselho Universitário, de 15 de maio de 2008 (ANEXO A), que implantou a política de
70 bônus no Vestibular da UFMG, mediante a atribuição de: - 10% de pontos adicionais a
71 candidatos que comprovem haver cursado em escolas públicas as quatro séries do Ensino
72 Fundamental, a partir da 5ª série, e todas as séries do Ensino Médio, totalizando sete anos;
73 - bônus extra aos candidatos que, além de comprovarem a permanência de sete anos
74 (desconsiderada a eventual repetência) em escola pública, declararem-se pretos ou pardos,
75 totalizando um bônus de 15%. O Sr. Presidente destacou que o art. 5º da mencionada
76 Resolução prevê o reexame da citada política pelos Órgãos Colegiados Superiores da
77 UFMG, nos primeiros meses de 2012, para tomada de decisão sobre sua manutenção,
78 alteração ou supressão, subsidiados por estudos coordenados pela Pró-Reitoria de
79 Graduação; b) Resolução nº 05/2000 do Conselho Universitário, de 05 de maio de 2010
80 (ANEXO B), que alterou a forma de ingresso dos candidatos ao Vestibular da UFMG,
81 considerando como 1ª etapa, comum a todos os inscritos no processo, a nota obtida no
82 ENEM, sob a responsabilidade do Ministério da Educação; c) Resolução nº 23/2010 do
83 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de novembro de 2010 (ANEXO C), que
84 adotou polinômio na conversão das notas do ENEM, que utilizava uma escala de



85 pontuação de zero a mil, ao passo que, na primeira etapa do Vestibular da UFMG, era
86 prevista escala de zero a sessenta e quatro pontos. O Sr. Presidente esclareceu que o CEPE
87 julgou necessário adotar uma fórmula de cálculo matemático, para evitar distorções na
88 conversão das notas, antes da aplicação do bônus e da convocação dos candidatos para a
89 realização das provas da segunda etapa do concurso; d) Resolução nº 14/2011 do CEPE, de
90 31 de maio de 2011 (ANEXO D), que estabeleceu normas para o concurso
91 Vestibular/2012, decidindo pelo aproveitamento da nota da prova de redação do ENEM,
92 para compor a pontuação da segunda etapa do Vestibular, e pelo aperfeiçoamento da
93 função matemática adotada na conversão dos pontos obtidos pelos candidatos, nas provas
94 do ENEM, para a escala de zero a sessenta e quatro pontos, adotada pela UFMG. A seguir,
95 o Sr. Presidente informou que foram também distribuídos aos Conselheiros, para a presente
96 sessão, o Ofício nº 0312/2012 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO E) e o relatório
97 técnico da Comissão Permanente do Vestibular, referente ao Programa de Bônus, à luz da
98 adoção do ENEM (ANEXO F). Informou ainda que o CEPE, na reunião realizada em 24
99 de abril de 2012, apreciou os mencionados estudos e as proposições aprovadas pela
100 Câmara de Graduação, deliberando a favor do conjunto de propostas. Observou que o
101 CEPE discute, a cada ano, as normas do Vestibular da UFMG e destacou que cabe ao
102 Conselho Universitário apreciar a posição do CEPE e tomar a decisão final sobre a
103 matéria. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,
104 Professora Antônia Vitória Soares Aranha, a qual lembrou que, a partir do
105 Vestibular/2009, a UFMG promoveu mudanças importantes no que diz respeito à ocupação
106 de suas vagas nos Cursos de Graduação: a) adesão da Instituição ao Programa de Apoio a
107 Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI; b) adoção do
108 ENEM como primeira etapa do Vestibular; c) instituição da política de bônus. Esclareceu
109 que, conforme previsto no art. 5º da Resolução do Conselho Universitário nº 03/2008, de
110 15 de maio de 2008, que instituiu a política de bônus no Vestibular da UFMG, a Pró-
111 Reitoria de Graduação vem coordenando estudos sobre o tema, objetivando subsidiar, nos
112 primeiros meses de 2012, o reexame da citada política. Em seguida, a Estatística Carolina
113 Silva Pena e o Professor Ernesto Friedrich de Lima Amaral, mediante projeção em tela,
114 procederam à apresentação do assunto (ANEXO G) e, juntamente com as Professoras
115 Antônia Vitória Soares Aranha e Vera Lúcia Silva Resende, prestaram esclarecimentos
116 adicionais ao Plenário. Foram destacados, entre outros, os seguintes aspectos: a) a UFMG
117 implantou o Programa de Bônus no Vestibular/2009 e, a partir do Vestibular/2011, passou
118 a aproveitar integralmente a nota obtida pelo candidato no ENEM, realizado sob a
119 responsabilidade do MEC, como primeira etapa de seu concurso Vestibular, objetivando
120 tornar mais inclusivo o acesso à Universidade; b) a UFMG adotou, no Vestibular/2011,
121 fórmula de cálculo matemático, para evitar distorções na conversão da nota integral obtida
122 pelo candidato no ENEM, para a escala usada na UFMG; c) a proposta aprovada pelo
123 CEPE e ora apresentada ao Conselho Universitário é de manutenção da atual política de
124 bônus, com as seguintes alterações: supressão, na primeira etapa, da fórmula matemática
125 utilizada na conversão das notas obtidas pelos candidatos no ENEM, ajustando, de 10%
126 para 5%, o percentual da pontuação adicional concedida aos candidatos que comprovarem



127 haver cursado, em escola pública, da 5^a à 8^a série do Ensino Fundamental e todo o Ensino
128 Médio e, de 15% para 7,5%, o percentual do bônus concedido aos que, além de atenderem
129 a tal critério, declararem ser pardos ou pretos. Em seguida, o Sr. Presidente informou ter
130 recebido documento denominado *Carta Aberta* (ANEXO H), disponível para consulta na
131 Mesa da Presidência, cujo teor manifesta a posição favorável dos signatários à
132 manutenção, nos próximos quatro anos (2013-2016), da política de bônus para ingresso de
133 estudantes nos cursos de graduação da UFMG, contendo mil, trezentas e oito assinaturas
134 digitais, de membros da comunidade universitária (núcleos, centros e grupos no âmbito da
135 UFMG) e de núcleos, centros, grupos, organizações e movimentos externos à Instituição
136 (total apurado às 9h36min de 03/05/2012). Acrescentou que a UFMG é uma das poucas
137 Instituições Federais de Ensino Superior que não aderiram ao SiSU e observou que o
138 crescente número de adesões provoca pressão sobre as que ainda não o fizeram. Comentou
139 ainda que o Superior Tribunal Federal-STF, em 26 de abril de 2012, decidiu pela
140 constitucionalidade das cotas raciais nas universidades brasileiras. Seguiu-se longa
141 discussão sobre o tema, durante a qual foram apresentadas as seguintes sugestões: a)
142 preservação da atual política de atribuição de bônus, resguardando a meritocracia; b)
143 continuidade dos estudos coordenados pela Pró-Reitoria de Graduação e manutenção da
144 discussão sobre o assunto; c) possibilidade de revisão da política de bônus em qualquer
145 tempo; d) prosseguimento dos estudos pela CAIS e reavaliação do impacto da política de
146 bônus da UFMG no desempenho acadêmico dos estudantes, a partir da ampliação da série
147 histórica de dados relativa aos alunos bonistas; e) acompanhamento pelo Conselho
148 Universitário do desenvolvimento da política de bônus, mediante acesso a relatórios
149 bianuais; f) reavaliação do programa de bônus, com vistas a estudar a pertinência de
150 ampliá-lo, alterá-lo ou substituí-lo por outro modelo, como, por exemplo, o adotado pela
151 Universidade Federal de Campinas-UNICAMP; g) aprimoramento dos estudos, de forma a
152 considerar apenas os dados relativos aos candidatos cuja aprovação no Vestibular
153 dependeu dos pontos adicionais; h) desenvolvimento de estudos com vistas a elaborar
154 proposta de atribuição de bônus diferenciados por curso. Encerrada a fase de discussão, o
155 Sr. Presidente teceu comentários sobre a atual situação da educação no País, cujos
156 problemas relacionados ao Ensino Fundamental e Médio, como a escassez de vagas, a
157 baixa qualidade do ensino e o acanhado salário pago aos professores, são um desafio social
158 a ser solucionado pelo Governo. Destacou que tais problemas refletem-se no Ensino
159 Superior, gerando uma série de efeitos indesejáveis, entre os quais citou a redução da
160 demanda por vagas nos Cursos de Licenciatura. Destacou não haver na UFMG
161 manifestações contrárias à atual política institucional de bônus, a qual, em seu ponto de
162 vista, deve, no momento, ser preservada e mantida sem alterações, como proposto pelo
163 CEPE, cujos Conselheiros discutem com frequência as questões relacionadas ao concurso
164 Vestibular. A seguir, após parabenizar todos os que contribuíram para a realização dos
165 estudos sobre o tema, inclusive de forma voluntária, agradeceu a colaboração dos
166 convidados, que se retiraram do Plenário. Em seguida, foram apresentadas as seguintes
167 propostas: a) supressão do polinômio utilizado na conversão das notas dos candidatos, da
168 escala adotada no ENEM para a escala da UFMG, sem alteração nos percentuais vigentes,



169 de 10% de acréscimo na pontuação dos egressos de escola pública, e adicional de 5% aos
170 que, dentre estes, declararem-se pretos ou pardos, de forma a tornar o Programa de Bônus
171 extensivo a maior número de pessoas; b) fixação de percentual de pontuação adicional
172 específico para cada curso. O Sr. Presidente considerou necessária a explicitação, pelo
173 proponente da proposta, dos percentuais de atribuição de bônus diferenciados por curso,
174 para que sejam submetidos a votação. Ponderou que a adequação dos percentuais de bônus
175 a cada curso demanda a realização de estudos prévios, que requerem tempo, o que poderia
176 inviabilizar o próximo Vestibular, cujo Edital precisa ser publicado antes da divulgação do
177 Edital do ENEM. Em seguida, colocou em votação, por precedência, o conjunto de
178 propostas aprovadas pelo CEPE, no sentido de que a UFMG ratifique seu Programa de
179 Bônus, com as modificações propostas na metodologia de utilização das notas obtidas no
180 Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, de forma a preservar a proporcionalidade dos
181 aprovados no Vestibular da UFMG mediante o benefício do bônus. O conjunto de
182 propostas foi aprovado, apurando-se na votação trinta e seis votos a favor. Houve quatorze
183 votos contrários, favoráveis à proposta formulada pela Servidora Leonor Gonçalves, no
184 sentido da supressão da fórmula matemática, porém, mantendo-se a atribuição de bônus de
185 10% aos egressos de escola pública, acrescido de 5%, caso se declarem pretos ou pardos.
186 Foram apuradas na votação duas abstenções. Seguiram-se novas sugestões: a) repasse da
187 decisão ora tomada à imprensa e à sociedade, da forma mais inteligível possível, com
188 vistas a evitar controvérsias; b) encaminhamento formal pela UFMG de manifestação ao
189 Governo, argumentando sobre a necessidade de investimentos na rede pública de Ensino
190 Fundamental e Médio, na valorização de seus docentes e no atendimento aos alunos em
191 tempo integral pelas escolas, de forma a possibilitar a melhoria do desempenho de seus
192 egressos e maiores condições de seu ingresso e permanência no ensino superior; c)
193 aprofundamento dos estudos coordenados pela Pró-Reitoria de Graduação, na perspectiva
194 de ampliar o percentual de pontos adicionais e especificar o percentual do bônus a ser
195 atribuído aos candidatos a vagas em cada um dos cursos ofertados no Vestibular da
196 UFMG, para subsidiar a reavaliação da política pelo Conselho Universitário; d) reexame,
197 pelo Conselho Universitário, da política de bônus nos moldes ora aprovados pelo Plenário,
198 decorridas três edições do Vestibular da UFMG, ou em qualquer tempo, caso sobrevenham
199 situações excepcionais que o requeiram. **PALAVRA LIVRE** - A Servidora Cristina del
200 Papa solicitou que sejam encaminhadas aos Conselheiros, com a maior antecedência
201 possível, as convocações de reuniões de cujas pautas constem temas complexos, como o
202 discutido na presente sessão, de forma a garantir a todos mais tempo de preparo para o
203 debate. A seguir, não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença
204 de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da
205 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2012**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2012**